

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d0ewrcly SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/04/2021 Indicação nº 2474/2021 Protocolo nº 3563/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da inclusão dos conselheiros tutelares como grupo prioritário para recebimento da vacina contra a COVID-19.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da inclusão dos conselheiros tutelares como grupo prioritário para recebimento da vacina contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Os conselheiros tutelares do Estado de Mato Grosso encontram-se em grande exposição ao contágio da COVID-19, tendo em vista que no exercício de suas funções vão de encontro a diversas famílias, muitas vezes em situação de vulnerabilidade, sendo expostos a esse grave vírus no exercício de sua função, sendo de extrema importância sua inclusão como prioritária no recebimento da vacina.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2021



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual